

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Secretaria de Educação e Inovação do Município de Goiana, o seguinte pleito: Solicitação de uma Escola em Tempo Integral para a Comunidade Quilombola de São Lourenço – Goiana-PE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência ao Secretário Municipal de Educação e Inovação, Sr. Carlos Viégas Júnior, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 14 de julho de 2025.

Ver. Thiago Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma escola em tempo integral na Comunidade Quilombola

de São Lourenço é fundamental para garantir equidade no ensino, reduzir a

evasão escolar e valorizar a cultura local. A medida permitirá maior

acompanhamento pedagógico, atividades extracurriculares e fortalecimento

dos indicadores educacionais.

Assim, diante do exposto, espera-se a compreensão deste Poder Legislativo

e a consequente aprovação da presente Indicação, a fim de que o Poder

Executivo, por meio do órgão competente, atenda ao pleito que se reveste

de imperiosa necessidade para os moradores daquela localidade.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 14 de julho de 2025.

Ver. Thiago Viana